

09  
7A

**Portal de Legislação do Município de Santo Antônio da Patrulha / RS**

LEI MUNICIPAL Nº 8.584, DE 16/11/2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.884/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2018 A 2021, LEI MUNICIPAL Nº 8.389/2019 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E LEI MUNICIPAL Nº 8.441/2019 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.**

*O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 410.000,00, conforme descrição:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

04-FUNDO DA DEFESA CIVIL

0117-Coordenar Ações de Segurança

2209-Aquis. Equipamentos Defesa Civil Emendas Imp. 09,31,42, e 53

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 25.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

0123-Qualificação Pedagógica

1200-Reforma Rede Elétrica EMEF Nercy Rosa Emend. Impositiva 41

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0020-MDE.....R\$ 30.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

0121-Gestão de Pessoal e Manutenção Educação

2206-Manut. e conservação Bens Escola Nossa Sª Fátima Emend. Imp. 03

33.90.39-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica recurso ..... 0020-MDE.....R\$ 10.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação

1193-Ampl. Sala Aula EMEF Laureano Emend. Imp. 04, 10, 16, 24, 34, 52 e 61

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0020-MDE.....R\$ 125.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação

1194-Cobertura Quadra Esc. Manoel Machado Santos Emend. Imp. 05

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0020-MDE.....R\$ 5.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA**

02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT

1196 -Rede Elétrica no entorno da Praça CÉU Emenda Impositiva 18

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 45.000,00

10  
[assinatura]**06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA**

## 02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT

2208-Aqu.Luminárias Pinheirinhos Estr.Vila Esperança Emend.Imp. 08

33.90.30-Material de Consumo recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 5.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA**

## 03- DEPARTAMENTO DE OBRAS

0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural

1195-Ciclo Faixa Av.Affonso Porto Emerim Emend.Imp. 17,20 e 33

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 90.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA**

## 03- DEPARTAMENTO DE OBRAS

0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural

2207- Manut. Rede Esgoto Pinheirinhos Campestre Emend.Impositiva 07

33.90.39-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 10.000,00

**08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

## 01- DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

0125-Fortalecimento da Expansão Rural

1199- Construção Poço Artesiano Comunidade Lombas Emend.Imp. 37

44.90.51-Obras e Instalações recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 25.000,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE**

## 02- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

0109-Diversidade Esportiva

1197- Assoc.Cohab Repasse Financ. Aquis.Mat.Esportivo Emed.Imp. 28

33.50.41-Contribuições Sociais recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 10.000,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE**

## 02- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

0109-Diversidade Esportiva

1198- Clube Liberdade Rep.Financ. Projeto Soc.c/Alunos Emed.Imp.36

33.50.41-Contribuições Sociais recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 20.000,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE**

## 01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0103-Desenvolvimento Cultural

1201- CTG Patr. Rio Grande Rep.Financ.Prom.Cult Tradic.Emend.Imp55

33.50.41-Contribuições Sociais recurso ..... 0001-Próprio.....R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 410.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial por redução orçamentária, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

**03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## 04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9999-Reserva de Contingência

9999-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS(dot.164) .....R\$ 410.000,00

**TOTAL.....R\$ 410.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2020.

*Daigon Maciel da Silva*  
Prefeito Municipal

11  
21

*Registre-se e publique-se*

*Cléia Juçara Airoidi*

*Secretária da Administração e Finanças*